

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA OBRAS, REFORMAS E REPAROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A presente visa a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Primavera, uma vez que há necessidade de manter o perfeito andamento dos serviços básicos da Secretaria de Educação, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade.

2.2. Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura desta secretaria, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em manter o bom funcionamento desta secretaria, escolas e creches.

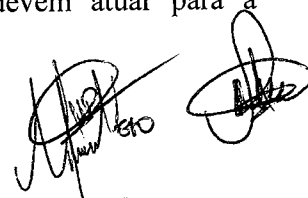
2.3. Antes de solicitar a deflagração deste processo licitatório esta secretaria realizou um levantamento minucioso acerca dos itens e quantitativos, juntamente com o engenheiro civil responsável por esta secretaria

2.4. A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

2.5. Contudo, uma manutenção preventiva adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria das escolas e creches do município, ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura da secretaria de educação, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.

2.6. E por todo o já exposto, pode-se assegurar com segurança que os serviços essenciais são para a coletividade e para o Ordenamento Jurídico indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Além do mais, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais ocupam natureza pública, onde não se evidencia proprietários destes serviços, mas apenas gestores que devem atuar para a preservação de sua utilização pelo homem.

3. DOS ITENS, UNIDADES E QUANTIDADES



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO, FLEXIVEL, FABRICADO EM BORRACHA RESISTENTE A VASAMENTO E MAL CHEIRO	UNIDADE	50
2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO ALMOFADADO CONVENCIONAL, BRANCO, ARCO LISO COM SOBRETAMPA BRILHANTE DE COBERTURA TOTAL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO.	UNIDADE	100
3	ASSENTO PARA VASO SANITARIO ALMOFADADO QUADRADO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ACESSIBILIDADE, BRANCO, ARCO LISO COM SOBRETAMPA BRILHANTE DE COBERTURA TOTAL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO.	UNIDADE	20
4	ASSENTO PARA VASO SANITARIO PADRÃO SIMPLES, OVAL, EM PROLIPROPILENO, COM TAMPA, NA COR BRANCA, CONVENCIONAL, ARCO LISO COM SOBRETAMPA BRILHANTE DE COBERTURA TOTAL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO.	UNIDADE	60
5	CAIXA SIFONADA EM PVC, SAÍDA 50 MM	UNIDADE	50
6	CHUVEIRO EM PVC, BRANCO, COM BRAÇO DE 30 CM, SEM REGISTRO	UNIDADE	100
7	COLA PARA VEDAÇÃO DE TUBO PVC - Composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC. Produto inflamável, com vapores tóxicos. Função: promover a união entre tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio das linhas Soldável Marrom para Água Fria, Registros e válvulas soldáveis. Bisnaga de 75g.	UNIDADE	30
8	CURVA 45° EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 100MM.	UNIDADE	30
9	CURVA 45° EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 40MM.	UNIDADE	30
10	CURVA 45° EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 50MM.	UNIDADE	30
11	CURVA 45° EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 75MM.	UNIDADE	10
12	CURVA 90° EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 100MM.	UNIDADE	30
13	CURVA 90° EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 40MM.	UNIDADE	30
14	CURVA 90° EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 50MM.	UNIDADE	30
15	CURVA 90° EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 75MM.	UNIDADE	10
16	Descarga de parede em PVC com todos os itens para instalação no vaso, acionamento lateral com cordão.	UNIDADE	50
17	DUCHA PARA BANHEIRO, CROMADA, MANGUEIRA FLEXIVEL COM TAMANHO APROXIMADO DE 120 CM, JATO DE AGUA COM AREJADOR, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UNIDADE	20
18	ENGATE PARA ALIMENTAÇÃO DA DESCARGA, 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	50
19	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M PARA VEDAR JUNTAS ROSCÁVEIS. PODE SER UTILIZADA COM ÁGUA FRIA OU QUENTE, EM ROSCA METÁLICA OU PLÁSTICA.	UNIDADE	50
20	JOELHO 90 EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 40MM.	UNIDADE	30
21	JOELHO 90° EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 100MM.	UNIDADE	30
22	JOELHO 90° EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 50MM.	UNIDADE	30
23	JOELHO 90° EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO DE 75MM.	UNIDADE	10
24	LAVATORIO DE BANHEIRO, FORMATO CUBA, EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, PARA AFIXAÇÃO NA PAREDE, TAMANHO 30X40	UNIDADE	30
25	LUVA PARA JUNÇÃO DE TUBOS PVC, 100 MM	UNIDADE	50
26	LUVA PARA JUNÇÃO DE TUBOS PVC, 40 MM	UNIDADE	60
27	LUVA PARA JUNÇÃO DE TUBOS PVC, 50 MM	UNIDADE	60
28	LUVA PARA JUNÇÃO DE TUBOS PVC, 75 MM	UNIDADE	25
29	RALO SIFONADA EM PVC, SAÍDA 40 MM	UNIDADE	60
30	REDUÇÃO 100/50 EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO.	UNIDADE	30
31	REDUÇÃO 100/75 EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO.	UNIDADE	30
32	SIFÃO FLEXIVEL UNIVERSAL EM PVC	UNIDADE	70
33	TÊ COM REDUÇÃO 100/50 EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO.	UNIDADE	30
34	TÊ COM REDUÇÃO 100/75 EM PVC PARA ESGOTO, BRANCO.	UNIDADE	30



		UNIDADE	
35	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, MARCA TIPO A, COMPRIMENTO COMERCIAL, 100 MM	UNIDADE	60
36	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, MARCA TIPO A, COMPRIMENTO COMERCIAL, 40 MM	UNIDADE	50
37	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, MARCA TIPO A, COMPRIMENTO COMERCIAL, 50 MM	UNIDADE	40
38	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, MARCA TIPO A, COMPRIMENTO COMERCIAL, 75 MM	UNIDADE	10
39	VASO SANITÁRIO CONVECIONAL DE MARCA TIPO A	UNIDADE	30
40	CAP EM PVC, PEÇA DE VEDAÇÃO, 20 MM	UNIDADE	50
41	CAP EM PVC, PEÇA DE VEDAÇÃO, 25 MM	UNIDADE	50
42	CAP EM PVC, PEÇA DE VEDAÇÃO, 32 MM	UNIDADE	20
43	CHAVE BOIÁ ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE NÍVEL	UNIDADE	25
44	COLA PARA TUBOS HIDRÁULICOS, 500 ML	UNIDADE	50
45	FLANGE PARA LIGAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM PVC, 25 MM	UNIDADE	30
46	FLANGE PARA LIGAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM PVC, 32 MM	UNIDADE	30
47	FLANGE PARA LIGAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM PVC, 40 MM	UNIDADE	30
48	FLANGE PARA LIGAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM PVC, 50 MM	UNIDADE	30
49	JOELHO 90° SOLDÁVEL, PARA CONEXÃO HIDRAULICA FRIA,PVC, MARROM, UMA EXTREMIDADE COM ROSCA , 20MM.	UNIDADE	70
50	JOELHO 90° SOLDÁVEL, PARA CONEXÃO HIDRAULICA FRIA,PVC, MARROM, UMA EXTREMIDADE COM ROSCA , 32MM.	UNIDADE	60
51	JOELHO 90° SOLDÁVEL, PARA CONEXÃO HIDRAULICA FRIA,PVC, MARROM, LISO EM TODAS AS EXTREMIDADES, 20MM.	UNIDADE	70
52	JOELHO 90° SOLDÁVEL, PARA CONEXÃO HIDRAULICA FRIA,PVC, MARROM, LISO EM TODAS AS EXTREMIDADES, 25MM.	UNIDADE	70
53	JOELHO 90° SOLDÁVEL, PARA CONEXÃO HIDRAULICA FRIA,PVC, MARROM, LISO EM TODAS AS EXTREMIDADES, 32MM.	UNIDADE	50
54	LUVA HIDRÁULICA DE REDUÇÃO LONGA, SOLDÁVEL, MARROM 32X20 MM	PAR	20
55	LUVA HIDRÁULICA DE REDUÇÃO LONGA, SOLDÁVEL, MARROM 32X25 MM	PAR	50
56	LUVA HIDRÁULICA PVC, SOLDÁVEL, 20 MM	PAR	50
57	LUVA HIDRÁULICA PVC, SOLDÁVEL, 25 MM	PAR	50
58	LUVA HIDRÁULICA PVC, SOLDÁVEL, 32 MM	PAR	35
59	NIP EM PVC, PEÇA ROSCAVEL DE LIGAÇÃO, 20 MM	UNIDADE	45
60	NIP EM PVC, PEÇA ROSCAVEL DE LIGAÇÃO, 25 MM	UNIDADE	45
61	NIP EM PVC, PEÇA ROSCAVEL DE LIGAÇÃO, 32 MM	UNIDADE	25
62	REGISTRO DE GAVETA EM PVC, PARA TUBO HIDRAULICO 25 MM	UNIDADE	45
63	REGISTRO DE GAVETA EM PVC, PARA TUBO HIDRAULICO 20 MM	UNIDADE	50
64	REGISTRO DE GAVETA EM PVC, PARA TUBO HIDRAULICO 32 MM	UNIDADE	32
65	REGISTRO DE GAVETA TIPO ESFERA EM AÇO PARA TUBO HIDRÁULICO, 20 MM	UNIDADE	20
66	REGISTRO DE GAVETA TIPO ESFERA EM AÇO PARA TUBO HIDRÁULICO, 25 MM	UNIDADE	20
67	REGISTRO DE GAVETA TIPO ESFERA EM AÇO PARA TUBO HIDRÁULICO, 32 MM	UNIDADE	35
68	TÊ PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, FRIA, PVC, COM SAÍDA ROSCAVEL, 20 MM	UNIDADE	70
69	TÊ PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, FRIA, PVC, COM SAÍDA ROSCAVEL, 25 MM	UNIDADE	70
70	TÊ PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, FRIA, PVC, COM SAÍDA ROSCAVEL, 32 MM	UNIDADE	50
71	TÊ PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, FRIA, PVC, COM SAÍDA SOLDÁVEL, 20 MM	UNIDADE	70
72	TÊ PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, FRIA, PVC, COM SAÍDA SOLDÁVEL, 25 MM	UNIDADE	70
73	TÊ PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, FRIA, PVC, COM SAÍDA SOLDÁVEL, 32 MM	UNIDADE	50
74	TORNEIRA EM PVC BRANCA, MANOPLA EM FORMATO DE BOLA OU QUADRADA NA COR BRANCA, 10 CM DE COMPRIMENTO VALVULA DE ROSCA, PARA AFIXAÇÃO EM TUBO DE 1/2.	UNIDADE	100
75	TORNEIRA PARA BEBEDOURO EM AÇO INOX, TIPO JATO, COM BOTÃO FRONTAL PARA ACIONAMENTO DA ÁGUA, CORPO ALONGADO COM TAMANHO APROX DE 13 CM,	UNIDADE	40
76	TORNEIRA PARA JARDIM, COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, EM PVC, COR PRETA OU BRANCA 20MM	UNIDADE	40
77	TORNEIRA PARA JARDIM, COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, EM PVC, COR PRETA OU BRANCA 25MM	UNIDADE	40
78	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, 45° DE ABERTURA.	UNIDADE	20
79	TUBO HIDRAULICO PVC, VARA DE 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 20MM	VARA	150
80	TUBO HIDRAULICO PVC, VARA DE 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 25MM	UNIDADE	150
81	TUBO HIDRAULICO PVC, VARA DE 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 32MM	UNIDADE	60
82	TUBO HIDRAULICO PVC, VARA DE 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 40MM	UNIDADE	25
83	TUBO HIDRAULICO PVC, VARA DE 6M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 50MM	UNIDADE	25
84	ABRAÇADEIRA DE NYLON TRANSPARENTE, 10CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UND.	PACOTE	5
85	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO COMUM 1"	UNIDADE	100
86	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO COMUM 1/4"	UNIDADE	150
87	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO COMUM 3/4"	UNIDADE	200
88	Abraçadeira Tipo D Com Cunha 1", aço Galvanizado	UNIDADE	100



89	Abraçadeira Tipo D Com Cunha 1/4", aço Galvanizado	UNIDADE	150
90	Abraçadeira Tipo D Com Cunha 3/4", aço Galvanizado	UNIDADE	200
91	Alicate Universal, Forjada e temperada em aço carbono, Cabos ergonômicos com, isolamento 1000 V, Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10, Tamanho: 8"	UNIDADE	20
92	BOCAL PLAFON: Bocal com corpo e difusor fabricados em plástico de alta qualidade, feitos para lâmpadas fluorescentes compactas ou lâmpadas incandescentes. Sua medida de 1 x 4 x 14 cm e seu soquete E-27 cerâmico, para facilidade da sua instalação e o rosqueamento da lâmpada.	UNIDADE	100
93	Cabo De Rede Cftv Cat5e	PEÇA	2
94	CABO ELÉTRICO, 1 KV, 10 MM, PEÇA COM 100 METROS.	PEÇA	4
95	CABO ELÉTRICO, 1 KV, 16 MM, PEÇA COM 100 METROS.	PEÇA	3
96	CABO ELÉTRICO, 1 KV, 2,5 MM, PEÇA COM 100 METROS.	PEÇA	5
97	CABO ELÉTRICO, 1 KV, 4 MM, PEÇA COM 100 METROS.	PEÇA	5
98	CABO ELÉTRICO, 1 KV, 6 MM, PEÇA COM 100 METROS.	PEÇA	5
99	CABO ELÉTRICO, 750 V, 10 MM, PEÇA COM 100 METROS.	PEÇA	4
100	CABO ELÉTRICO, 750 V, 2,5 MM, PEÇA COM 100 METROS.	PEÇA	5
101	CABO ELÉTRICO, 750 V, 4 MM, PEÇA COM 100 METROS.	PEÇA	5
102	CABO ELÉTRICO, 750 V, 6 MM, PEÇA COM 100 METROS.	PEÇA	5
103	CABO ELÉTRICO, 750V, 16 MM, PEÇA COM 100 METROS.	PEÇA	3
104	CAIXA DE LUZ, TOMADA E INTERRUPTOR, EMBUTIR, 4X2 RETANGULAR AMARELA	UNIDADE	80
105	CANALETA ESCONDE FIO DE PVC, 15MM, VARA DE 3 METROS	UNIDADE	25
106	Curva 180° Eletroduto Roscável 1"	UNIDADE	35
107	Curva 180° Eletroduto Roscável 1/4"	UNIDADE	35
108	Curva 180° Eletroduto Roscável 3/4"	UNIDADE	35
109	Curva 90° Eletroduto Roscável 1"	UNIDADE	55
110	Curva 90° Eletroduto Roscável 1/4"	UNIDADE	55
111	Curva 90° Eletroduto Roscável 3/4"	UNIDADE	55
112	Disjuntor Bipolar TR3kA, CURVA C, 16A - TRAMONTINA	UNIDADE	80
113	Disjuntor Bipolar TR3kA, CURVA C, 25A - TRAMONTINA	UNIDADE	80
114	Disjuntor Bipolar TR3kA, CURVA C, 32A - TRAMONTINA	UNIDADE	80
115	Disjuntor Bipolar TR3kA, CURVA C, 40A - TRAMONTINA	UNIDADE	80
116	Disjuntor Monopolar Curva C - TRAMONTINA - 10A	UNIDADE	70
117	Disjuntor Monopolar Curva C - TRAMONTINA - 16A	UNIDADE	70
118	Disjuntor Monopolar Curva C - TRAMONTINA - 25A	UNIDADE	70
119	Disjuntor Monopolar Curva C - TRAMONTINA - 32A	UNIDADE	80
120	Disjuntor Monopolar Curva C - TRAMONTINA - 40A	UNIDADE	80
121	Disjuntor Protetor De Surto 20ka Anti Raio	UNIDADE	60
122	Disjuntor Tripolar, 32A, Curva C, Tr3ka - Tramontina	UNIDADE	45
123	Disjuntor Tripolar, 40A, Curva C, Tr3ka - Tramontina	UNIDADE	45
124	Disjuntor Tripolar, 50A, Curva C, Tr3ka - Tramontina	UNIDADE	45
125	DISJUNTOR UNIPOLAR, 10A, Curva C Mdw Weg	UNIDADE	30
126	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL AMARELO, DN 1", PEÇA 50 M	PEÇA	4
127	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL AMARELO, DN 1/4, PEÇA 50 M	PEÇA	8
128	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL AMARELO, DN 3/4, PEÇA 50 M	PEÇA	8
129	Eletroduto RÍGIDO PVC 1" 3m	UNIDADE	40
130	Eletroduto RÍGIDO PVC 1/2" 3m	UNIDADE	40
131	Eletroduto RÍGIDO PVC 3/4" 3m	UNIDADE	40
132	FITA ISOLANTE: Fita Isolante PVC 33+ 19mmx10m, alta performance de isolamento e alta resistência mecânica na instalação elétrica, para Isolação de fios e cabos elétricos até 750V. Cobertura final em emendas e terminações, formando capa protetora altamente resistente à abrasão, atua como camada protetora contra raios UV (Ultra Violeta), com excelente memória elástica: garantindo perfeita isolamento nas diversas condições de intempéries, deve Atender à Norma RoHS, isenta de metais pesados, livre de chumbo.	UNIDADE	30
133	Globinho Lustre Bolinha de Teto para Lampadas em PVC 15cm x 10cm Universal ARTPLAS	UNIDADE	50
134	Haste Aterramento Ponta Lisa 5/8 " 2438 Mm Baixa Camada - IH858, COMPRIMENTO DE 3 M	UNIDADE	30
135	INTERRUPTOR DUPLO (2P), LINHA BRANCA SIMPLES, 10A, 4X2.	UNIDADE	50
136	INTERRUPTOR DUPLO (2P), LINHA BRANCA SIMPLES, 20A, 4X2.	UNIDADE	30
137	INTERRUPTOR SIMPLES (1P), LINHA BRANCA SIMPLES, 10A, 4X2.	UNIDADE	50
138	isolado conector de cabo fio elétrico friso anel de extremidade garfo	UNIDADE	500
139	Lâmpada Led Bulbo High Power Branca 20w	UNIDADE	350
140	Plugue elétrico fêmea, adaptador de tomada com conector de cabo de extensão, 3 polos	UNIDADE	50
141	Plugue elétrico macho, adaptador de tomada com conector de cabo de extensão, 3 pinos	UNIDADE	50
142	Quadro Distribuição de Embutir 18/24 Disjuntores Branco	UNIDADE	30
143	Quadro Distribuição Metálico Universal 36 Disjuntores DIN	UNIDADE	18
144	Refletor de Led Branca 6500k 90Lm Quadrado 4500 Lúmens IP66	UNIDADE	70
145	Tampa cega 4 x 2, para isolamento de ponto de energia residencial	UNIDADE	40
146	TOMADA 1P + T, SIMPLES LINHA BRANCA, 10A, 4X2.	UNIDADE	70
147	tomada 2P+T 10A 250V branca, 4x2	UNIDADE	70
148	tomada 2P+T 20A branca, 4x2	UNIDADE	50
149	TOMADA DE REDE RJ45, 1 MÓDULO 5E, PLACA 4X2	UNIDADE	60



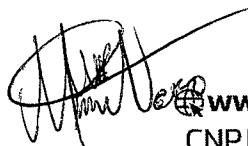
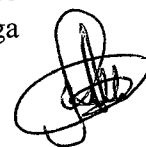
150	TOMADA DE REDE RJ45, 2 MÓDULO 5E, PLACA 4X2	UNIDADE	60
151	TOMADA DUPLA, 2P+T, 10A, 250V COM PLACA 4X2, BRANCA	UNIDADE	70
152	TOMADA TRIPLA, 10A, 4X2, BRANCA	UNIDADE	30
153	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR N.º 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 152 X 56MM 800/1 /182 X 80MM, COM CEPAS E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA PINTURAS COM CAL E LIMPEZAS EM GERAL	UNIDADE	30
154	CABO EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS P/ PINTURA, EXTENSIVEL ATÉ 3MTS, 1ª LINHA.	UNIDADE	30
155	CABO EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS P/ PINTURA, EXTENSIVEL ATÉ 5MTS, 1ª LINHA.	UNIDADE	30
156	DILUENTE PARA TINTA: para aplicação de primers sintéticos e universal, diluição de tintas sintéticas e à óleo, podendo ser utilizado na limpeza em geral, LATA COM 900ML.	UNIDADE	50
157	MANTA ASFALTICA, COM LARGURA MÍNIMAS DE 60 CM	METRO	300
158	Manta Líquida Impermeabilizante pronta para uso. Alta flexibilidade e aderência. Resistente à ação do tempo e evita infiltrações. CIPLAK MANTACRIL FAST, Branco, Balde 12kg	BALDE	50
159	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTENAS E INTERNAS: Massa Acrílica com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, secagem rápida, elevada consistência, excelente resistência à alcalinidade e à intempérie, com garantia de 24 meses. Lata com 30 kg. QUALIDADE TIPO A	LATA	70
160	REJUNTE PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS, CORES; BRANCO, PRETO, CINZA, VERMELHO. QUALIDADE TIPO A, 1KG	UNIDADE	100
161	REVESTIMENTO CERÂMICO, LAJOTA COM DIMENSÕES DE ATÉ 60X100 CM, TIPO PEI 2 À PEI 5, RESISTENTE A MANCHA DE ÁGUA, QUALIDADE TIPO A, CAIXA COM COBRIMENTO MÍNIMO COM 2,00 METROS QUADRADOS	UNIDADE	250
162	REVESTIMENTO CERÂMICO, PORCELANATO COM DIMENSÕES ATÉ 100X100 CM, CAIXA COM COBRIMENTO MÍNIMO COM 2,00 METROS QUADRADOS	UNIDADE	150
163	ROLO DE LÃ 23CM, COM SUPORTE DE POLIESTER. Marca sugerida: brasileira (com suporte do cabo vermelho)	UNIDADE	30
164	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA 10CM, GRANDE COM SUPORTE DE POLIESTER.	UNIDADE	30
165	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA 15CM, GRANDE COM SUPORTE DE POLIESTER.	UNIDADE	30
166	Selador Acrílico Parede Interna E Externa Coral 18 Litros	LATÃO	55
167	Sika 1, Aditivo Impermeabilizante Para Argamassa e Concreto, mantendo os ambientes salubres, Amarelo, Balde 18L	LATÃO	30
168	SUPORTE PARA ROLO 23 CM (CABO VERMELHO)	UNIDADE	25
169	TINTA ACRILICA: tinta a base de látex acrílico economica e de qualidade, fácil aplicação, rápida secagem, mínimo respingamento, bom rendimento e qualidade, a película de tinta aplicada deverá propiciar ótima aderência aos mais diferentes substratos. Aplicação para tetos e ambientes de maior circulação. CORES: AZUL HORTENCIA; AZUL FRANÇA; BRACO GELO, BRANCO NEVE, AMARELO OURO, VERMELHO, VERDE MUSGO, VERDE ESCURO, LARANJADO. TINTA PRA PISO CINZA MEDIO	GALÃO	60
170	TINTA ESMALTE SINTETICO: esmalte sintético de qualidade, economico, dev permitir ótimo brilho, alem de bom rendimento e qualidade na cobertura, ser de fácil aplicação, devendo oferecer boa resistência, para uso interno e externo em superfícies de metais. Lata de 225ml; Cores: azul ortência; branco neve, branco gelo, azul França, amarelo ouro, vermelho tomate, verde claro, verde musgo, preto, rosa claro, laranja.	GALÃO	60
171	TINTA PARA PISO: Aplicação em Pisos como estacionamentos, garagens, quadras poliesportivas, varandas, calçadas, e outras áreas de concreto rústico, permitindo proteção da ação do sol e da chuva e também dos desgastes causados por atritos. Possuir bom rendimento, ótima cobertura e fácil aplicação. Aplicavel em áreas onde há grande circulação, resistente ao tráfego. CORES: CINZA; AZUL; VERMELHOS, AMARELOS, VERDE, BRANCA	GALÃO	50
172	TINTA SEMI-BRILHO BRALDE COM 18 LITROS	LATÃO	85
173	TRINCHA 03CM", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA. MARCA SUGERIDA: TIGRE,	UNIDADE	25
174	TRINCHA 04CM", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA. MARCA SUGERIDA: TIGRE,	UNIDADE	25
175	TRINCHA 05 CM", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	UNIDADE	25
176	TRINCHA 07 CM", DUPLA DE CERDAS PRETAS LONGAS, INDICADA PARA TINTAS BASE ÓLEO E ESMALTE, 1ª LINHA.	UNIDADE	25
177	ARAME RECOZIDO, ROLO COM 1KG	KG	100
178	03 Chave Philips: 1/8 x 3" - 3/16 x 3" - 3/16 x 4"	UNIDADE	3
179	Acabamento cromado, utilizadas para afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadas e quadradas. Medidas iguais na boca e na estrela, Contém 6 peças: 8, 10, 11, 12, 13 e 14mm	UNIDADE	3
180	Arco de serra fixo básico 12", Empunhadura com textura patenteada para maior comodidade, melhor controle e agarre do operador, Punho com proteção para as mãos, Arco de aço pintado fixo e resistente, Suporta tensão de até 104lb (47kg)	UNIDADE	20
181	AREIA MÉDIA	M³	100
182	Brocas de alta qualidade e performance para as superfícies de madeira	UNIDADE	10
183	CADEADO DE 20 MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas.	UNIDADE	30
184	CADEADO DE 30 MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas.	UNIDADE	30



185	CADEADO DE 60 MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas.	UNIDADE	20
186	CANTONEIRA P/ FORRO, VARA COM 6 METROS	UNIDADE	60
187	CIMENTO CP II F-32, SACO DE 50 KG	SACO	500
188	Composto por 6 chaves: 03 Chave de fenda: 1/8 x 3" - 3/16 x 3" - 3/16 x 4"	UNIDADE	3
189	Dentes de corte fino para menor remoção de material, cortes mais rápidos e eficientes, Dentes alternados ATB proporcionando excelente acabamento e desempenho para cortes, transversais e longitudinais, Corpo temperado para maior durabilidade, Dentes de metal duro reafiáveis fixados por brasagem especial – Proporcionam vida mais útil, Diâmetro do disco: 9.1/4" (235 mm), Diâmetro do furo: 25 mm, Número de dentes: 60, Tipos de dentes: ATB. RPM Máxima: 5.800	UNIDADE	12
190	Disco de corte para Maquita. Corpo fabricado em aço liga especial; Temperatura total no corpo; Diamantado contínuo Dureza diferenciada na área do corte; Aplicações em: ârmorez, Pisos, Azulejos, Porcelanatos. Especificações Técnicas: Velocidade máx. de trabalho: 80m/s – 15000 rpm. Com anel de redução: 20 – 16 mm. Dimensões: 110 x 20 mm – 4.3/8 x 3/4"	UNIDADE	30
191	Disco de serra circular para Madeira, uso em Maquita, Características:	UNIDADE	30
192	Embalagem com 5 brocas para concreto, sendo das seguintes medidas: 4mm, 5mm, 6mm, 8mm e 10mm	UNIDADE	20
193	FECHADURA COM MACANETA TIPO ALAVANCA, MATERIAL EM AÇO ZINCADO DE BOA QUALIDADE, MARCAS SUGERIDAS: ALIANÇA, SILVANA, PAPAIZ, GOLD.	UNIDADE	40
194	FORRO EM PVC BRANCO DUPLO, LAMINA DE 6 METROS	UNIDADE	300
195	FURADEIRA DE IMPACTO 750 W, REVERSIVEL - 1/2 POL, 110v E 220v	UNIDADE	4
196	Jogo de chaves combinadas, produzidas em aço especial e temperado	UNIDADE	3
197	Jogo de chaves de fenda, Haste de aço especial com acabamento cromado, Cabos injetados com material de alta resistência, Oferece versatilidade na utilização do dia-a-dia,	UNIDADE	3
198	Kit de brocas para concreto. Brocas de alta qualidade e performance para as superfícies de concreto para fazer furos que necessitam atravessar a parede, Embalagem com 5 brocas para concreto, sendo das seguintes medidas: 4mm, 5mm, 6mm, 8mm e 10mm	UNIDADE	10
199	Kit de brocas para Madeira	UNIDADE	10
200	LIXA PARA FERRO COM COSTADO DE PAPEL: para o lixamento de metais em operações manuais, remoção de tinta e ferrugem, preparação para pintura e entre demãos de tinta, flexível, pode ser usada manualmente ou em lixadeiras, QUANTIDADES : 50 UND Nº 100 E 50 UND Nº 80. (TRÊS PACOTE DE Nº100 E DOIS DE Nº80)	UNIDADE	5
201	LIXA PARA PAREDE COM COSTADO DE PAPEL: para o lixamento de rebocos ou massa corrida, em operações manuais, remoção de tinta ou massa, preparação para pintura e entre demãos de tinta, flexível, pode ser usada manualmente ou em lixadeiras, QUANTIDADE: 50 UND Nº 100 E 50 UND Nº 120 (CINCO PACOTE DE Nº 100 E CINCO PACOTE DE Nº120)	UNIDADE	10
202	MAQUINA DE CERRA MANUAL PARA CORTE DE CERAMICAS E MADEIRA, 1300W - 110 OU 220 v	UNIDADE	1
203	MARTELO PROFISSIONAL, FORJADO, TAMBOREADO 25, CABO DE MADEIRA DE LEI	UNIDADE	13
204	PARAFUSO 10MM, COM BUCHA PLÁSTICA. Contém 100 unidade	PACOTE	3
205	PERNA MANCA, MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, 4 METROS	DUZIA	15
206	PERNA MANCA, MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, 5 METROS	DUZIA	15
207	PERNA MANCA, MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, 6 METROS	DUZIA	10
208	PREGO C/ CABEÇA 2.1/18x27, PACOTE COM 1KG.	KG	20
209	PREGO C/ CABEÇA 2.1/18x30, PACOTE COM 1KG.	KG	20
210	PREGO C/ CABEÇA 2.1/2X9, PACOTE COM 1KG.	KG	20
211	PREGO C/ CABEÇA 2.1/3X9, PACOTE COM 1KG.	KG	30
212	PREGO P/ FORRO 10X10.	KG	50
213	RIPA, MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, 6 MT	DUZIA	60
214	RIPÃO, MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, 4 METROS	DUZIA	50
215	Seixo Fino destinado para armações em concreto.	M³	50
216	Serra Manual Bimetálica em aço, Dentes de corte nos dois lados da serra, dentes rígidos, para corte de ferro, alumínio, vergalhões e PVC. Comprimento: 300 mm	UNIDADE	10
217	TELHA ONDINA, 0,90X2,50 M	UNIDADE	120
218	TELHA PLAN, telha tipo capa e canal, apresenta formas retas, capa e bica iguais. Rm: 28,5T/m²; Medida: 16,6 x 45,5 x 43,4 cm (L x C x Lp); Gm: 38,7 cm; Hp: => 0,7 cm; Peso/Kg: 1,7; Absorção de Água: < 12%; MILHEIRO	MILHEIRO	6
219	TIJOLO CERÂMICO 06 FUIOS, DIMENSÕES 09X14X19 CM.	MILHEIRO	50

4. ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Sempre que julgar necessário, a secretaria de educação solicitará, durante a vigência do Contrato, o fornecimento dos produtos contratados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho;

4.2. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os bens contratados;

4.3. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição;

4.4. O prazo previsto para entrega deverá ser de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail) ou retirado na sede da Contratante;

4.5. Os produtos requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no Setor de Almoxarifado da Educação, localizada na Rua Cesar Pinheiro, nº 76, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera/PA, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta-feira;

4.6. Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993;

4.7. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação;

4.8. A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.

4.9. A empresa Contratada deverá cumprir todas as especificações mencionadas no termo de referência e obrigatoriamente terão que cumprir os prazos de entrega, local conforme estabelecido neste.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. DA CONTRATANTE:

5.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura do contrato;

5.1.2. Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

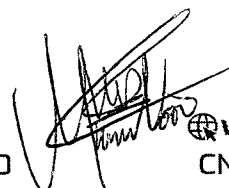
5.1.3. Publicar o extrato da Contrato;

5.1.4. Designar o Gestor da ARP;

5.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as Notas Fiscais e efetuar o pagamento;

5.1.6. Solicitar, durante a vigência do contrato, o fornecimento dos produtos, mediante a entrega da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

5.1.7. Prestar todas as informações necessárias, com clareza, para a execução da Contratação;



5.1.8. Comunicar, imediatamente, as irregularidades verificadas na execução da Contratação.

5.1.9. Recusar-se a receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela Contratada, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

5.2. DA CONTRATADA

5.2.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;

5.2.2. Iniciar o fornecimento no prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contado do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

5.2.3. Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado, e em conformidade com as especificações, prazos de garantia e preço indicado na proposta;

5.2.4. Garantir em estoque o material a ser fornecido de acordo com a demanda;

5.2.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente, e demais ônus referentes à execução, durante a vigência da Contratação;

6.2.6. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução da Contratação;

5.2.7. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no total, ou em parte, os produtos que vierem a ser recusados, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções (artigo 69, Lei Federal n.º 8.666/93);

5.2.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações desta Contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

5.2.9. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos;

5.2.10. Manter, durante toda a execução da Contratação, as condições da habilitação;

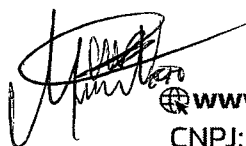
6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como pelos eletricitistas lotados na PMP, ficando a empresa vencedora obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

6.2. À fiscalização caberá:

a) Examinar todos os materiais recebidos e decidir sobre a aceitação ou rejeição;

b) Exigir o cumprimento de todos os itens da especificação do objeto e da proposta da licitante.



7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pelo **Município de Primavera/PA**;

7.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

7.2.1. Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;

7.2.2. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração;

7.2.3. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses a regularidade perante as Fazendas: Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista;

7.2.4. Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos **serviços** ora fornecidos, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica, bem como acompanhada da cópia do empenho.

7.3. É vedada a antecipação de pagamento;

7.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as;

7.5. A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Orçamento e finanças do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA;

7.6. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

7.7. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: agência nº , Conta Corrente nº , Banco: , em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Município de Primavera/PA reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do Servidor responsável designado como fiscal do contrato em tela,



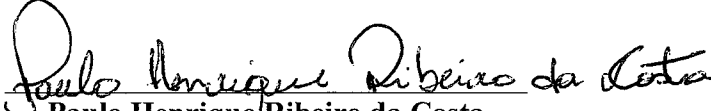
após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência.


8.2. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

8.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Primavera;

8.4. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Primavera, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Primavera-PA, 11 de Abril de 2022.


Paulo Henrique Ribeiro da Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 078/2021


Mario Nazaré Martins Rodrigues Neto
Engenheiro Municipal
CREA/PA nº 1519919344